



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

TRV TENENTE OSVALDO BARBOSA, N° 180 - CENTRO
PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 19.400-000
Telefone: 18 3272-9090 - Fax: 18 3271-2999
C.N.P.J.: 46.476.131/0001-40

DECRETO N° 00024/2015 de 23/02/2015

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art. 1º. - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional SUPLEMENTAR.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SMAS

08.244.0007-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

- Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 140

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Suplementado.....R\$ 4.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SMAS

08.244.0007-1.003 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 138

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Suplementado.....R\$ 15.000,00

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

17.512.0011-2.003 - 4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 400

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Suplementado.....R\$ 21.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.03 - EQUIPE DE PROJ. COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08.243.0007-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 01 - Ficha:

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Suplementado.....R\$ 129.339,29

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0007-2.013 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Fonte de

Aplicação: - - Valor Suplementado.....R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0007-2.006 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 169

Aplicação: - - Valor Suplementado.....R\$ 54.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 423.339,29 (quatrocentos e vinte e tres mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)

Art. 2º. - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0007-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

- Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 154

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral - Valor Anulado.....R\$ 352.288,80

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS

17.512.0011-2.003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

- Fonte de Recursos: 01 - Ficha: 397

Aplicação: 110.0000 - Geral - Valor Anulado.....R\$ 21.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0007-2.003 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Fonte de Recursos: 01 - Ficha:

Aplicação: - - Valor Anulado.....R\$ 50.050,45

TOTAL ANULADO.....R\$ 423.339,29 (quatrocentos e vinte e tres mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)

publicação.

Art. 3.^o - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua

Art. 4.^o - Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE VENCESLAU/SP - 23/02/2015

JORGE DURAN GONCALVES
Prefeito Municipal